

RESOLUÇÃO Nº CM 127, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO CURSO 133 - PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA EM FORTALEZA-CE.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, participará do Curso 133, sobre Processo e técnica Legislativa – Aspectos Práticos e Temas Atuais e Polêmicos, que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro do ano em curso, na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: **Dr. JEOVÁ MARQUES DE QUEIROZ, Dr. JOSÉ LÚCIO NETO, JOSÉ PICHIONI FILHO, DIJALME JOSÉ DE QUEIROZ, MARIA APARECIDA LONGO, NILSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e JOÃO DE FREITAS PIMENTA,** sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º O Presidente da Comissão Especial, após a participação no Congresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 4º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de outubro de 2002.

Vereador José Pichioni Filho
Presidente